



DIREITO DAS MULHERES E INJUSTIÇA DOS HOMENS: A TRADUÇÃO CULTURAL DE NÍSIA FLORESTA DA OBRA VINDICATION OF THE RIGHTS OF WOMAN DE MARY WOLLSTONECRAFT

Raquel Martins Borges Carvalho Araújo¹

Este trabalho tem como objetivo fazer uma análise comparativa das obras *Vindication of rights of woman*² (publicada em 1791) da escritora feminista inglesa Mary Wollstonecraft (1759-1797) e de *Direito das mulheres e injustiça dos homens* (publicada em 1832) de Nísia Floresta Brasileira Augusta, pseudônimo de Dionísia Gonçalves Pinto (1810-1885).

O trabalho da Dra. Constância Lima Duarte colaborou de forma decisiva para a produção deste artigo. Esta grande pesquisadora dedicou-se por mais de vinte anos ao resgate da obra de Nísia Floresta que, apesar de ter sido a percussora dos ideais feministas no Brasil, além de educadora, indianista, abolicionista, Nísia “recebeu em troca o desprezo, a difamação e o esquecimento, principalmente da parte de seus conterrâneos” (DUARTE, 1997).

Conforme destaca o historiador Gilberto Freire em seu livro, *Sobrados e Mucambos* (2002, p. 141), Nísia Floresta surgiu como “exceção escandalosa (...) no meio de homens a dominarem sozinhos todas as atividades extradomésticas, as próprias baronesas e viscondessas mal sabendo escrever, as senhoras mais finas soletrando apenas livros devotos e novelas (...)”. Em um período em que mulher apenas existia no âmbito doméstico, Nísia Floresta recusou-se a ser subserviente à autoridade patriarcal. Além de dirigir um colégio, publicou vários livros e textos na jovem imprensa nacional. Essa figura de causar “pasma”, como aponta Gilberto Freire; recebeu em troca o manto negro do esquecimento além da difamação pessoal.

Em 1832, Nísia Floresta Brasileira Augusta publicou a “tradução livre” do livro *Vindication* de Mary Wollstonecraft. A obra, escrita quando autora tinha apenas 22 anos que lhe conferiu a atribuição de percussora do feminismo não somente no Brasil como também na América Latina. Para entender as diferenças que as circundam, é necessário analisar, previamente, o contexto histórico em que cada uma delas foi escrita.

¹ Licenciada em Letras Inglês e graduanda em Letras Português pela Universidade de Brasília e Direito pelo Instituto de Ensino Superior de Brasília (IESB).

² A obra Wollstonecraft, no decorrer deste trabalho, será referida como *Vindication* apenas.



Contexto histórico da obra de Mary Wollstonecraft

Wollstonecraft viveu na França durante o período revolucionário e participou ativamente dos debates entre os intelectuais da época. Ela acreditava que a verdadeira civilidade, só poderia existir entre iguais (Gordon, 2005, p. 145). Lutou ao lado de mulheres e homens, a fim de que os ideais de liberdade, igualdade e fraternidade alcançassem também o sexo feminino.

Marquês de Condorcet no documento “On Giving Women the Right of Citizenship” (1790) questiona o fato de se invocar o direito a cidadania para 300 ou 400 homens que, devido a um absurdo preconceito, foram privados dos direitos políticos, todavia, ignorando o fato que mais de 12 milhões de mulheres não usufruem de direitos e garantias mínimas. Em 1791, a percussora do feminismo francês, Olympe de Gouges, a partir da *Declaração dos direitos dos homens* (1789) divulga um novo texto propondo a concessão às mulheres de amplos direitos a cidadania. No preâmbulo da *Declaração dos direitos das mulheres*, Gouge frisa que “a ignorância, o esquecimento e o desinteresse dos direitos da mulher são as únicas causas das calamidades públicas e da corrupção dos governos; estas decidiram expor em uma declaração solene os direitos naturais, inalienáveis e sagrados da mulher.”

Deve-se frisar que o universo de Wollstonecraft era profundamente marcado pela contradição entre as idéias liberais nos círculos intelectuais do século XVIII e a tentativa de manutenção do aprisionamento das mulheres no âmbito privado, conforme sobreleva Perrot (1997). Sobre essa incoerência, Perrot (1997, p. 93) ressalta que, apesar da Revolução Francesa ter tentado “subverter a fronteira entre o homem público e privado, construir um homem novo, remodelar o cotidiano através de uma nova organização do espaço, do tempo e da memória, (...) esse projeto grandioso fracassou diante da resistência das pessoas”. Em relação à delimitação dos espaços de atuação de cada sexo, Hunt (1997, p. 51) explica que “os próprios revolucionários sentiram a necessidade de marcar um limite intransponível, de mostrar claramente que as mulheres estavam no lado privado e os homens no lado público”. Todavia, quando um processo revolucionário se inicia, é impossível mantê-lo restrito a alguns aspectos. O tremor de uma revolução abala a sociedade como um todo e o impacto gera fissuras em todos os seus níveis. As contradições, por anos abafadas, ressurgem fortes; afinal, como falar de liberdade, igualdade e fraternidade se não é relegada a condição de cidadão à metade dos seres humanos?



Contexto histórico da obra de Nísia Floresta

Nísia Floresta nasceu em uma época em que a ignorância do povo brasileiro era convenientemente administrada pela metrópole por meio do ensino “bem dosado” da catequese, pois não há melhor ciência do que a da salvação, conforme afirma o padre Antônio Viera. O historiador Boris Fausto (2002, p. 60) destaca quão relevante foi o papel da igreja neste período: “como tinha em suas mãos a educação das pessoas, o controle da alma na vida diária, era um instrumento muito eficaz para veicular a idéia geral de obediência e, em especial, a de obediência ao poder do Estado”.

Antes de examinar as reivindicações feitas em cada uma das obras, é importante compreender o tamanho do abismo que as separa. Enquanto Wollstonecraft clama pelo direito à educação as mulheres, o Brasil contava com uma estrutura educacional totalmente incipiente. O historiador Luis Carlos Villalta (2001, p. 357) afirma que em “1818 quando as reformas já estavam sedimentadas, apenas 2,5% da população masculina livre, em idade escolar, era atingida pelas aulas régias em São Paulo”. Esse dado possibilita-nos compreender que o empenho somente pela educação feminina não era o bastante, visto que o sistema educacional como um todo era precário e não atingia a maior parcela da população.

Não bastava o clamor pelo acesso à educação restrita aos homens, pois, em nosso contexto, nem sequer existia um sistema educacional consolidado como o da Europa. Nísia Floresta “pesa” a utilidade da mulher na sociedade brasileira e destaca as suas virtudes que são tão importantes à sociedade, não obstante sejam comumente desvalorizadas pelos homens. A adaptação feita por Nísia Floresta à realidade local brasileira depara-se justamente com nossas peculiaridades culturais, já que nosso ponto de partida situava-se em uma coordenada completamente distinta da européia. Era preciso “pensar” e medir utilizando os nossos próprios parâmetros. A esse respeito, Duarte faz a seguinte colocação:

Como pleitear uma instrução mais consciente se mesmo a alfabetização mais superficial esbarrava em toda sorte de preconceitos? E, mais ainda, como pleitear emancipação política se as mulheres ainda precisavam ser consideradas seres pensantes? Esta pode ser uma das razões que explica o fato de Nísia Floresta haver optado por fazer uma adaptação em lugar simplesmente de uma tradução. (DUARTE, 2003, p. 3)

A autonomia da mulher brasileira era ainda bem mais restrita do que a Européia. Mary Del Priore tece algumas observações que tornam nítida a situação injusta que preponderava em nossa pátria:

No máximo, as mulheres se expunham na varanda dos sobrados, penteando os longos cabelos ou catando piolho, uma das outras, e esperando a hora de rezar as ave-marias. Chamadas de senhoras ou donas, tinham como única aspiração o casamento. Casamento com parente, com amigos da família, enfim, com gente igual.



Os maridos podiam ser velhos feios e doentes. Ficar solteira, ou “no caritó”, como se dizia, era castigo. (PRIORE, 2008, p. 15)

Contudo, no século XIX, conforme observa Priore (2006, p. 236) ocorre um afrouxamento gradativo desse controle. Ainda assim, Gilberto Freire, Sobrados e Mucambos (2002, p. 140), ressalta que mulheres como Nísia Floresta foram “excomungadas da ortodoxia patriarcal”. Freire (2002, p. 143) destaca que mesmo na metade do século XIX com a urbanização do sistema patriarcal as oportunidades de intervenção femininas continuaram a ser insignificantes. Elas ainda eram “reduzidas a formas graciosas e quase inócuas”.

Nunca numa sociedade aparentemente européia, os homens foram tão sós no seu esforço, como os nossos no tempo do Império; nem tão unilaterais em sua obra política, literária, científica. Unilaterais pela falta, não tanto de inspiração da mulher - que está houve, e das mais intensas, sobre os poetas e os romancistas do Império - mas do que se poderia chamar de simpatia criadora. (FREIRE, 2002, p. 144)

A ausência de uma figura feminina que estivesse em pé de igualdade com o seu marido a ponto de compreendê-lo e ajudá-lo em seus problemas marcou profundamente este período, o que acabou por favorecer o aparecimento do “narcisismo ou o monossexualismo sob formas intelectuais”, conforme destaca Freire (2002, p. 144). Em 1872, o médico, Correia de Azevedo responsabilizou a “mãe indolente, inculta”, ao lado da “ama escrava” e “da mucama imoral” pelo fato do menino brasileiro perder-se tão cedo (FREIRE, 2002, p. 144). Pode-se observar que o patriarcalismo reinante criou o modelo de figura feminina “franzina”, “pálida”, “virgem” e “graciosa” que, com o casamento, tornava-se a mulher “gorda”, “caseira”, “procriadora”. Percebe-se nestes atributos uma forte relação de oposição com a figura viril, forte e ativa masculina. Gilberto Freire (2002, p. 146) afirma que as mulheres “morriam velhas aos vinte e cinco anos, no oitavo ou nono parto, sem outra intimidade com o marido que a da cama patriarcal”.

Em antagonismo latente com a realidade local, Nísia Floresta, conforme aponta Duarte (2008, p. 143), provoca surpresa e grande admiração em “ todos que se detiveram sobre sua figura (...) surpresa por haver existido naquele tempo uma mulher tão consciente da sua capacidade e de seus direitos, num contraste (...) com a grande maioria das suas contemporâneas”.

Análise comparativa entre as duas obras

Apesar de os manifestos possuírem uma motivação comum: refletir de forma crítica e questionadora a condição de opressão feminina no seio da sociedade, cada um dos textos é direcionado para um público específico. É notória a intencionalidade da autora brasileira de adaptar o texto inglês à realidade de seu país, buscando conscientizar as mulheres brasileiras sobre os seus



direitos. . Duarte (2003, p.2) afirma que o texto concernente à realidade de vida da mulher européia funcionou como elemento motivador para que a escritora promovesse uma “acomodação das mesmas idéias ao cenário nacional”. Nísia Floresta não realiza uma tradução, mas sim escreve outro texto sobre os direitos das mulheres, inspirada pelo trabalho de Wollstonecraft, consoante Duarte (1997, p. 2) A antropofagia literária promovida por Nísia Floresta, conforme Duarte (2003, p. 2) , não é uma opção, mas uma “fatalidade histórica”. Sobre esse texto precursor do feminismo brasileiro, Duarte (1997, p. 3) ressalta:

Vejo-o como uma resposta brasileira ao texto inglês; a nossa autora se colocando em pé de igualdade com a Wollstonecraft e até com o pensamento europeu, e cumprindo o importante papel de elo entre as idéias européias e a realidade nacional.

A tradução cultural surge como forma de transpor um texto para outro contexto, a linguagem, consoante Harish Trivadi, passa a ser um veículo transportador de cultura. Dessa forma a unidade da tradução deixa de ser a palavra, a sentença, o parágrafo ou até mesmo o texto, segundo frisa o autor, mas, em vez disso, passa a ser toda a língua e a cultura em que o texto foi escrito. Nísia Floresta foi além da tradução cultural, já que não se deteve em apenas entender e transpor a versão francesa do manifesto de Wollstonecraft para o português. Ela realizou uma verdadeira “atropofagia literária”, conforme nomeia Duarte, antecipando-se aos modernistas, visto que internalizou com grande sensibilidade as reivindicações da autora inglesa, traduzindo-as para a realidade de seu país. O processo de reescrita é deveras amplo, observa-se mudanças na estrutura do texto, no ponto de partida de cada autora e seus objetivos. Enquanto Wollstonecraft elege Rousseu como o principal filósofo com quem dialogará no decorrer de sua obra, Nísia Floresta escolhe Catão, “filósofo bem divulgado no Brasil via cultura portuguesa” (DUARTE, 1989, p. 121).

Conclusão

Apesar de os textos estarem centrados na mesma motivação: fazer uma reflexão crítica acerca do papel da mulher na sociedade, cada um deles percorre um caminho diferente, marcado por um momento histórico específico de cada país. Duarte (2008, p. 148) destaca que “se bem diferente era o nosso momento e ainda mais elementares nossas necessidades”.

Mary Wollstonecraft defendia que a emancipação da mulher viria por meio do acesso a uma educação de qualidade, enquanto, para Nísia Floresta, a educação funcionaria como um meio de aperfeiçoar as virtudes da alma feminina, “quanto nossos defeitos são insuperáveis e se nos negam os meios para nos corrigir” (FLORESTA, 1989, p. 93). Nísia Floresta (1989, p. 90) frisa que “a falta do saber e da educação, que arrasta as mulheres às ações que os homens reprovam, as priva das



virtudes que poderiam sustentá-las contra os maus tratamentos que imprudentemente lhes fazem sofrer”.

Pode-se destacar que ambas enxergam a educação como um meio de capacitar a mulher para o exercício mais consciente da maternidade, mas Wollstonecraft vai mais adiante nas suas considerações e na sua proposta emancipatória. Nísia Floresta (1997, p. 133 apud DUARTE 2008, p. 261) acreditava ser “a melhor virtude que condiz convosco; a abnegação”. Duarte (2008) afirma que, ao enfatizar “a educação moral”, Nísia Floresta tocou “nas mesmas teclas de outros pensadores, em tudo contrários a uma ampla emancipação da mulher”. A educação serviria como um instrumento para conscientizar a mulher de seus deveres na sociedade, ou seja, aceitar o seu melhor destino que, segundo Duarte (2008, p 261) seria viver sua feminilidade.

Na época em que Nísia Floresta publicou *Direito das mulheres e injustiça dos homens*, o Brasil ainda amargava sua dependência política em relação a Portugal. A atividade industrial era controlada pela metrópole e poucos eram letrados, neste contexto, falar de uma mudança na consciência dos indivíduos em uma nação que nem liberta era, seria muita precipitação. Constância Lima Duarte (1989) afirma que “os ideais de liberdade a empurraram, mas ela estava à mercê de forças antagônicas, é preciso sempre lembrar, e o conservadorismo a puxa para trás. Nísia Floresta, realmente, é em todos os sentidos, fruto do seu tempo”.

Wollstonecraft (1996) ressalta que a mulher não deve ser considerada um ser de natureza exclusivamente moral, mas também criaturas racionais que não foram criadas para satisfazer o apetite masculino ou para servi-lhes de serva. A autora inglesa critica os direitos “divinos” dos maridos sobre suas esposas e o estado deplorável em que se encontram as mulheres, pois a verdade lhes é ocultada, visto que vivem em uma condição de ignorância, tendo constantemente seus pensamentos direcionados por eles. Wollstonecraft chama a atenção para a necessidade de separação dos princípios morais imutáveis e os hábitos locais, promovendo, assim, uma revolução nos hábitos de vida das mulheres. Durante seu manifesto, é também comum encontrar críticas ao coquetismo. As moças eram educadas na ciência da sedução, ou seja, a arte do coquetismo. Desde novas, apreendiam como se portarem em eventos sociais para despertar a admiração dos cavalheiros, a fim de obter um bom casamento.

Enquanto Mary Wollstonecraft clama por uma revolução plena que não restringisse a “liberdade, igualdade e fraternidade” apenas ao sexo masculino, Nísia Floresta deu os primeiros passos para a desconstrução de os preconceitos que envolviam o seu sexo. As duas obras foram extremamente significativas para a história do feminismo, visto que tiveram como um de seus



grandes méritos: questionar o papel que era imposto à mulher, levando em consideração o momento político de cada país e seu contexto cultural.

Bibliografia

AUGUSTA, Nísia Floresta Brasileira. **Direitos das mulheres e injustiça dos homens**. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1989.

CONDORCET, Marquise. **On Giving Women the Right of Citizenship**. 1790. Disponível em: <<http://www.pinn.net/~sunshine/book-sum/condorcet4.html>>. Acesso em: 17 ago. 2009.

DE GOUGES, Olympe. **Declaration of the Rights of Woman**. 1791. Disponível em: <<http://www.library.csi.cuny.edu/dept/americanstudies/lavender/decwom2.html>>. Acesso em: 17 ago. 2009.

DUARTE, Constância Lima. **Feminismo e literatura: discurso e história**. In Revista Estudos Avançados da USP. São Paulo, USP, v. 17, n. 49, set. /dez. 2003. p. 151-172

DUARTE, Constância Lima. **Nísia Floresta: a primeira feminista do Brasil**. Santa Catarina: Editora Mulheres, 2005.

DUARTE, Constância Lima. Nísia Floresta e Mary Wollstonecraft: diálogo ou apropriação? In: **O Eixo e a Roda. Revista de Literatura Brasileira da Faculdade de Letras da UFMG**. Belo Horizonte, vol. 7, 2001.

DUARTE, Constância Lima. **Nísia Floresta Brasileira Augusta: Pioneira do Feminismo Brasileiro - Séc. XIX**. Mulheres e literatura. ano 1. vol. 1. 1997. Disponível em: <http://www.litcult.net/revistamulheres_vol1.php?id=7>. Acesso: 30 dez. 2008.

DUARTE, Constância Lima. **Nísia Floresta: vida e obra**. Natal: EDUFRN, 2008.

FAUSTO, Boris. **História do Brasil**. 11. ed. São Paulo: EDUSP, 2002

FONTES, Janaina Gomes. **A voz materna: Mary Wollstonecraft e Michèle Roberts**. 2008. 140 p. Dissertação (mestrado) - Universidade de Brasília, Departamento de Teoria Literária e Literaturas, 2008.

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos**: introdução a história da sociedade patriarcal no Brasil - 2. 13. ed. Rio de Janeiro: Record, 2002.

GODWIN, William. **Memoirs of Mary Wollstonecraft**. (1978) Disponível em: <http://dwardmac.pitzer.edu/Anarchist_archives/godwin/memoirs/toc.html>. Acesso em: 4 jan. 2009.

GORDON, Lyndall. **Vindication – A life of Mary Wollstonecraft**. New York, NY: Happer Perennial, 2005.

JONES, Worth Louis. **Mary Wollstonecraft**. Disponível em: <<http://www25.uua.org/uuhs/duub/articles/marywollstonecraft.html>>. Acesso em: 8 fev. 2009.

PERROT, Michelle. **Minha história das mulheres**. São Paulo: Contexto, 2007.



PERROT, Michelle. A família triunfante. In: PERROT, Michelle. **Historia da vida privada: Da revolução francesa a primeira guerra**. Sao Paulo: Companhia das Letras, 1997.

PRIORE, Mary del. **Condessa de Barral – A paixão do imperador**. São Paulo: Objetiva, 2008.

PRIORE, Mary del. **História do amor no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2006.

Rectifying An Old Mistake. New york Times. 13/05/1987. Disponível em: <<http://www.nytimes.com/1987/05/13/us/rectifying-an-old-mistake.html?pagewanted=print>> .Acesso em: 06 dez. 2008

TRIVEDI, Harish. **Translating Culture vs. Cultural Translation**. Disponível em: <http://iwp.uiowa.edu/91st/vol4_n1/> Acesso em: 02 jul. 2010.

VILLALTA, Luiz Carlos. O que se fala e o que se lê: língua, instrução e leitura. In: **História da vida privada no Brasil: cotidiano e vida privada na América portuguesa**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. v.1. p. 332-385.

WOLLSTONECRAFT, Mary.(1971). **A vindication of the rights of woman**. 2 ed. New York: Dover Thrift, 1996.

A free summary of A Vindication of the Rights of Woman by Mary Wollstonecraft. A fun and humorous chapter by chapter summary broken into tasty tidbits that you can digest. But in a modern civilization, this advantage shouldn't really mean anything. For a gentleman living in Wollstonecraft's time, there were very few (if any) occasions in life where he would be called upon to use all of his strength. *nÁsia floresta e direitos das mulheres e injustiÁsa dos homens: UMA traduÁo em busca do original/ nÁsia floresta and women'S rights and men's injustice: a translation in search of the original more.* by Anna Olga Oliveira. Estudos Descritivos da TraduÁo. *nÁsia Floresta*. Mary Wollstonecraft. *Feminismo no Brasil*. Abstract: This article presents the case of *nÁsia Floresta Brasileira Augusta*, writer and feminist avant la lettre, who in 1832 published a book titled *Direitos das mulheres e injustiÁsa dos homens*, long regarded as a free translation of Mary Wollstonecraft's 1792 work *A Vindication of the Rights of Woman*, made on the basis of a French translation of the English original. Tal obra foi considerada uma traduÁo livre de *A Vindication of the rights of woman* de Mary Wollstonecraft (1759-1797), autora inglesa que se tornou o principal nome em defesa dos direitos das mulheres no sÁculo XIX. No entanto, tratava-se da traduÁo de *Woman not inferior to man* de Mary Wortley Montagu (1689-1762). O artigo apresentado contextualiza o livro de Wollstonecraft no perÁodo, enfoca a trajetÁria da autora brasileira e a influÁncia do Positivismo na sua obra, principalmente no que tange ao papel social das mulheres. The book *Direitos das Mulheres e InjustiÁsa dos Homens* (*Women's Rights nÁsia Floresta Brasileira Augusta* (1810-85) published prolifically in Brazil and Europe on the position of women and other subjects central to Brazilian national identity after independence. As such she is a hugely significant figure in the development of women's writing and feminist discourse in Brazil, yet this book is the first full length study of her work to be published in English. Her first published text, which appeared under the full title of *Direitos das Mulheres e InjustiÁsa dos Homens*, por Mistriss Godwin. *nÁsia Floresta*. Quite the same Wikipedia. Just better. Her first book, and the first in Brazil to deal with women's intellectual equality and their capacity and right to be educated and participate in society on an equal basis with men, was *Women's rights and men's injustice* (published in 1832).[1] It was a translation of *Woman not Inferior to Man*, often attributed to Mary Wortley Montagu.[2] It was reprinted twice.[3][4]. This book was originally considered to be a loose translation of *A Vindication of the Rights of Woman* by Mary Wollstonecraft, as Nisia Floresta herself had claimed, but in 1996 Maria LÁcia Garcia Pallares-Burke d